



Prefeitura De Lucélia

Administração

Decreto	2
Lei	4
Notificação	6

Licitação

Extrato De Contrato	10
Extrato De Termo De Aditamento	11
Extrato De Termo De Rescisão	14
Extrato Do Termo De Reequilíbrio Economico Financeiro Do Contrato	15

Saúde

Visa - Laudas	16
---------------------	----

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.lucelia.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Prefeitura De Lucélia

CNPJ: 44.919.918/0001-04

Telefone: (18) 3551-9200

Celular:

E-mail: comunicacao@lucelia.sp.gov.br

Av, Brasil, nº 1101 - Centro - CEP: 17780-000

Lucélia - SP

Site: www.lucelia.sp.gov.br



Prefeitura De Lucélia

Administração

Decreto



Prefeitura de
LUCÉLIA

DECRETO MUNICIPAL Nº. 9.739, DE 29 DE MAIO DE 2025

(Que nomeia os Membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento de Lucélia e dá outras providências).

TATIANA GUILHERMINO TAZINÁZZIO, Prefeita Municipal de LUCÉLIA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 20, da Lei Municipal nº. 4.430, de 07 de abril de 2014,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica nomeado o Conselho Municipal de Desenvolvimento de Lucélia - CODELU, composto pelos seguintes membros:

REPRESENTANTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA

BRUNO DOS SANTOS

REPRESENTANTE DO SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA

VALDECINO DE SOUZA SANTOS

REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL

GRACE MEIRE BIANCHI HERNANDEZ

REPRESENTANTE DO BANCO DO POVO PAULISTA

GRAZIELA SOARES DE DEUS MEIRELES COSTA

REPRESENTANTE DA ORGANIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO CIVIL

MARCELO GREGO

REPRESENTANTE DA ORGANIZAÇÃO RURAL/AGROPECUÁRIA

ALESSANDRA RIBEIRO DE CAIRES RODRIGUES

Artigo 2º - O mandato do Conselheiro será de 02 (dois) anos, sendo permitida a recondução por igual período, sendo exercido sem qualquer remuneração e seus serviços considerados relevantes ao município.



Prefeitura de
LUCÉLIA

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto Municipal nº. 9.737, de 28 de maio de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA, aos 29 dias do mês de maio de 2025.

TATIANA GUILHERMINO TAZINÁZZIO
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada e Registrada nesta Secretaria Administrativa na data supra e afixado no local de costume e no Diário Oficial.

BRUNO DOS SANTOS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO



Prefeitura De Lucélia

Administração

Lei



Prefeitura de
LUCÉLIA

LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº. 5.325, DE 30 DE MAIO DE 2025

Altera, junto à escala de vencimentos de cargos de provimento efetivo do Poder Executivo prevista no anexo I da Lei Complementar Municipal nº. 3.257 de 05 de novembro de 2001, no âmbito do município de Lucélia/SP, as referências dos cargos públicos de Fonoaudiólogo e Psicólogo.

A Prefeita Municipal:

Faço saber que a Câmara Municipal de LUCÉLIA, Estado de São Paulo, "Decreta" em Sessão Extraordinária do dia 29.05.2025, e Eu Sanciono e Promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam alteradas, junto à escala de vencimentos de cargos de provimento efetivo do Poder Executivo prevista no anexo I da Lei Complementar Municipal nº. 3.257 de 05 de novembro de 2001, no âmbito do município de Lucélia/SP, as referências dos cargos públicos de Fonoaudiólogo e Psicólogo, ambos com referência nº. 10, para a referência nº. 14, sujeitos ao regime estatutário instituído pela Lei Complementar nº. 3.256 de 05 de novembro 2001 e submetidos ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão à conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA, aos 30 dias do mês de maio de 2025.

TATIANA GUILHERMINO TAZINÁZZIO
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado na Secretaria de Administração, publicado por afixação no lugar público de costume e no Diário Oficial.

BRUNO DOS SANTOS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO



Prefeitura De Lucélia

Administração

Lei



Prefeitura de
LUCÉLIA

LEI MUNICIPAL Nº. 5.326, DE 30 DE MAIO DE 2025

Prorroga, até 31 de dezembro de 2025, a vigência do Plano Municipal de Educação, aprovado por meio da Lei Municipal nº. 4.496, de 01 de junho de 2015 e dá providências correlatas.

A Prefeita Municipal:

Faço saber que a Câmara Municipal de LUCÉLIA, Estado de São Paulo, "Decreta" em Sessão Extraordinária do dia 29.05.2025, e Eu Sanciono e Promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica prorrogada até 31 de dezembro de 2025, a vigência do Plano Municipal de Educação do Município de Lucélia/SP, aprovado por meio da Lei Municipal nº. 4.496, de 01 de junho de 2015.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA, aos 30 dias do mês de maio de 2025.

TATIANA GUILHERMINO TAZINÁZZIO
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado na Secretaria de Administração, publicado por afixação no lugar público de costume e no Diário Oficial.

BRUNO DOS SANTOS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO



Prefeitura De Lucélia

Administração

Notificação

NOTIFICAÇÃO 054/2025

Fica o contribuinte abaixo mencionado ciente que deverá no prazo de 10 (dez) dias a partir da data desta publicação, proceder à limpeza do terreno localizado no endereço abaixo:

RUA PREFEITO ARNALDO POZZETTI

Proprietário: **JULIA R. DA SILVA FRANCISCO**

QUADRA: 0015 LOTE: 002P CADASTRO: 3818/10

OBS: O descumprimento desta notificação acarretará sanções previstas na Lei nº. 4457/14, que consiste em aplicação de MULTA no valor de R\$215,59 (Duzentos e quinze reais e cinquenta e nove centavos) e demais previsões legais.

Setor de Fiscalização

30/05/2025

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LUCÉLIA



Prefeitura De Lucélia

Administração

Notificação

NOTIFICAÇÃO 055/2025

Fica o contribuinte abaixo mencionado ciente que deverá no prazo de 10 (dez) dias a partir da data desta publicação, proceder à limpeza dos terrenos localizados nos endereços abaixo:

Proprietário: **JOÃO PALMA RENNO**
RUA PREFEITO ARNALDO POZZETTI

QUADRA: 0015 LOTE: 001 CADASTRO: 3817/00
QUADRA: 0015 LOTE: 2P CADASTRO: 3818/00

RUA MAURICIO BATILANI

QUADRA: 0015 LOTE: 003 CADASTRO: 3819/00
QUADRA: 0015 LOTE: 004 CADASTRO: 3820/00

OBS: O descumprimento desta notificação acarretará sanções previstas na Lei nº. 4457/14, que consiste em aplicação de MULTA no valor de R\$215,59 (Duzentos e quinze reais e cinquenta e nove centavos) e demais previsões legais.

Setor de Fiscalização
30/05/2025
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LUCÉLIA



Prefeitura De Lucélia

Administração

Notificação

NOTIFICAÇÃO 056/2025

Fica o contribuinte abaixo mencionado ciente que deverá no prazo de 10 (dez) dias a partir da data desta publicação, proceder à limpeza do terreno localizado no endereço abaixo:

RUA VEREADOR JOSÉ JOÃO ATALLA

Proprietário: **LUIZ FRANCISCO DA SILVA**

QUADRA: 0009 LOTE: 010 CADASTRO: 3751/00

OBS: O descumprimento desta notificação acarretará sanções previstas na Lei nº. 4457/14, que consiste em aplicação de MULTA no valor de R\$215,59 (Duzentos e quinze reais e cinquenta e nove centavos) e demais previsões legais.

Setor de Fiscalização

30/05/2025

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LUCÉLIA



Prefeitura De Lucélia

Administração

Notificação

NOTIFICAÇÃO 057/2025

Fica o contribuinte abaixo mencionado ciente que deverá no prazo de 10 (dez) dias a partir da data desta publicação, proceder à limpeza do terreno localizado no endereço abaixo:

RUA JOSEPHINA STORTI RAPACCI

Proprietário: **JOSÉ MARIA RAPACCI**

QUADRA: 0005 LOTE: 005 CADASTRO: 2960/00

OBS: O descumprimento desta notificação acarretará sanções previstas na Lei nº. 4457/14, que consiste em aplicação de MULTA no valor de R\$215,59 (Duzentos e quinze reais e cinquenta e nove centavos) e demais previsões legais.

Setor de Fiscalização

30/05/2025

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LUCÉLIA



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Lucélia

Edição nº 1007
Ano 2025
Página 10 de 17

www.lucelia.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 30 de Maio de 2025

Prefeitura De Lucélia

Licitação

Extrato De Contrato



Prefeitura de
LUCÉLIA

EXTRATO DO CONTRATO N.º 61/2025 – PREGÃO ELETRONICO N.º 21/2025 - PROCESSO N.º 55/2025.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA/SP.

CONTRATADA: JT COMÉRCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA.

CNPJ N.º: 54.647.123/0001-48

OBJETO: Aquisição de Aparelho de Cardiotocografia, Eletrocardiograma e Carrinho para os aparelhos, em cumprimento a Emenda Estadual, conforme quantidades e especificações técnicas constantes no Termo de Referência.

VALOR (R\$): R\$ 38.050,23 (Trinta e oito mil e cinquenta reais e vinte e três centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DATA DA ASSINATURA: 27/05/2025

DISPOSIÇÕES FINAIS: A Íntegra do contrato está à disposição dos interessados no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Lucélia.

ASSINATURAS: TATIANA GUILHERMINO TAZINAZZIO, prefeita – JESSICA TAVARES DA SILVA – Representante legal.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 62/2025 – PREGÃO ELETRONICO N.º 21/2025 - PROCESSO N.º 55/2025.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA/SP.

CONTRATADA: M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES.

CNPJ N.º: 32.593.430/0001-50

OBJETO: Aquisição de Aparelho de Cardiotocografia, Eletrocardiograma e Carrinho para os aparelhos, em cumprimento a Emenda Estadual, conforme quantidades e especificações técnicas constantes no Termo de Referência.

VALOR (R\$): R\$7.200,00 (Sete mil e duzentas reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DATA DA ASSINATURA: 27/05/2025

DISPOSIÇÕES FINAIS: A Íntegra do contrato está à disposição dos interessados no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Lucélia.

ASSINATURAS: TATIANA GUILHERMINO TAZINAZZIO, prefeita – JOSE MARCIO CARREGA – Representante legal.

Setor de Licitação

lucelialicitacao@gmail.com

Avenida Brasil, 1101 - Centro - CEP 17780-000 - Lucélia - Estado de São Paulo
(18) 3551-9200 | www.lucelia.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.lucelia.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico



Prefeitura De Lucélia

Licitação

Extrato De Termo De Aditamento



Prefeitura de
LUCÉLIA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 10/2024 PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2024 PROCESSO Nº 84/2024.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA/SP.

CONTRATADA: TANGARÁ SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI

CNPJ Nº: 33.225.736/0001-17

OBJETO: contratação de empresa no segmento de Organização de Eventos, especializada na execução de serviços técnicos para fornecimento de estrutura, segurança, brigadistas, UTI móveis e afins para os eventos de Arraia da Amizade e Natal Luz 2024, conforme DFD nº 150/2024 da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte.

VIGÊNCIA: 12 meses.

DATA DA ASSINATURA: 13/05/2025

VALOR: R\$77.970,00 (setenta e sete mil e novecentos e setenta reais)

DISPOSIÇÕES FINAIS: A Íntegra do termo está à disposição dos interessados no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Lucélia.

ASSINATURAS: TATIANA GUILHERMINO TAZINAZZIO, prefeita – ROBERTO RIVELINO

AVILA GARCIA, Representante Legal

Setor de Licitação

lucelialicitacao@gmail.com

Avenida Brasil, 1101 - Centro - CEP 17780-000 - Lucélia - Estado de São Paulo
(18) 3551-9200 | www.lucelia.sp.gov.br



Prefeitura De Lucélia

Licitação

Extrato De Termo De Aditamento



Prefeitura de
LUCÉLIA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 10/2024 PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2024 PROCESSO Nº 84/2024.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA/SP.

CONTRATADA: EMPREMIX LTDA

CNPJ Nº: 18.202.080/0001-23

OBJETO: contratação de empresa no segmento de Organização de Eventos, especializada na execução de serviços técnicos para fornecimento de estrutura, segurança, brigadistas, UTI móveis e afins para os eventos de Arraia da Amizade e Natal Luz 2024, conforme DFD nº 150/2024 da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte.

VIGÊNCIA: 12 meses.

DATA DA ASSINATURA: 13/05/2025

VALOR: R\$642.500,00 (seiscentos e quarenta e dois mil e quinhentos reais)

DISPOSIÇÕES FINAIS: A Íntegra do termo está à disposição dos interessados no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Lucélia.

ASSINATURAS: TATIANA GUILHERMINO TAZINAZZIO, prefeita – CARLOS ALEXANDRE RIBEIRO DE PAULA, Sócio/Administrador.

Setor de Licitação

lucelialicitacao@gmail.com

Avenida Brasil, 1101 - Centro - CEP 17780-000 - Lucélia - Estado de São Paulo
(18) 3551-9200 | www.lucelia.sp.gov.br



Prefeitura De Lucélia

Licitação

Extrato De Termo De Aditamento



Prefeitura de
LUCÉLIA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 031/2023.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA/SP.

CONTRATADA: RIBEIRO NEVES SERVIÇOS DE SAÚDE S/S LTDA

CNPJ: 24.707.251/0001-79

OBJETO: Contratação de empresa para Prestação de Serviços Médicos na especialidade de Pediatria, destinados a população infantil do Município de Lucélia, de acordo com especificações e justificativas constantes na Requisição nº 0251/2023, da Secretaria de Saúde e Saneamento.

VALOR: R\$ 94.680,00 (noventa e quatro mil e seiscentos e oitenta reais).

VIGÊNCIA: 12 meses

DATA DA ASSINATURA: 08/05/2025

DISPOSIÇÕES FINAIS: A Íntegra do contrato está à disposição dos interessados no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Lucélia.

ASSINATURAS: TATIANA GUILHERMINO TAZINAZZIO, prefeita – EDY WILSON RIBEIRO NEVES, Proprietário.

Setor de Licitação

lucelialicitacao@gmail.com

Avenida Brasil, 1101 - Centro - CEP 17780-000 - Lucélia - Estado de São Paulo
(18) 3551-9200 | www.lucelia.sp.gov.br



Prefeitura De Lucélia

Licitação

Extrato De Termo De Rescisão



Prefeitura de
LUCÉLIA

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO Nº. 85/2024.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA/SP

CONTRATADA: TRANSPORTADORA VACCARI LTDA

CNPJ Nº: 34.133.359/0001-59

OBJETO: concessão de Direito Real de Uso Gratuita de Imóveis constantes do patrimônio municipal, destinados à exploração de atividades industriais e/ou comerciais e prestação de serviço, cujo prazo determinado será de 10 (dez) anos prorrogável por igual período, outorgado pela Lei Municipal nº 5.191 de 15 de dezembro de 2023, nos termos da Lei Municipal nº 4.430, de 07 de abril de 2014 que institui o "Programa Avança Lucélia".

DATA DA ASSINATURA: 27/05/2025

DISPOSIÇÕES FINAIS: A Íntegra do contrato está à disposição dos interessados no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Lucélia.

ASSINATURAS: **TATIANA GUILHERMINO TAZINAZZIO**, prefeita – **DANILO VACCARI AGOSTINHO**, representante legal..

Setor de Licitação

lucelialicitacao@gmail.com

Avenida Brasil, 1101 - Centro - CEP 17780-000 - Lucélia - Estado de São Paulo
(18) 3551-9200 | www.lucelia.sp.gov.br



Prefeitura De Lucélia

Licitação

Extrato Do Termo De Reequilíbrio Economico Financeiro Do Contrato



Prefeitura de
LUCÉLIA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DE PREÇOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 26/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 41/2024 – PROCESSO N.º 156/2024.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA/SP

CONTRATADA: COOPERATIVA DE CONSUMO DE INUBIA PAULISTA

CNPJ Nº: 51.832.046/0001-08

VIGÊNCIA: 12 meses

OBJETO: Registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para aquisição de gêneros alimentícios para atender diversas Secretárias da Prefeitura Municipal de Lucélia conforme quantidades e especificações discriminadas no termo de referencia Anexo I do edital em epigrafe.

DATA DA ASSINATURA: 27/05/2025

VALOR: R\$ 125.166,15 (cento e vinte e cinco mil e cento e sessenta e seis reais e quinze centavos).

DISPOSIÇÕES FINAIS: A Íntegra do contrato está à disposição dos interessados no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Lucélia.

ASSINATURAS: TATIANA GUILHERMINO TAZINAZZIO, prefeita – ARIOVALDO ZANI, Vendedor.

Setor de Licitação

lucelialicitacao@gmail.com

Avenida Brasil, 1101 - Centro - CEP 17780-000 - Lucélia - Estado de São Paulo
(18) 3551-9200 | www.lucelia.sp.gov.br



Prefeitura De Lucélia

Saúde

Visa - Laudas

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: TJ - 102/25
Data de Protocolo: 28/05/2025 CEVS: 352740501-863-000116-1-4
Data de Validade: 01/08/2023
Razão Social: CLÍNICA DE ODONTOLOGIA TAKARA E TAKARA LTDA
CNPJ/CPF: 3.069.161/0001-83
Endereço: RUA PROFESSORA SÔNIA MARIA CAMPAGNONE, 138 CENTRO
Município: LUCÉLIA CEP: 17780-000 UF: SP
Resp. LEGAL: PRICILA APARECIDA DORIGAN DA SILVA CPF: 38368057825
Resp. Técnico: AMANDA BARROS SILVA CPF: 41831100843
CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:114684 UF:SP
Resp. Técnico: DIOGO AURELIO WAACK FREITAS CPF: 02304249108
CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:122086 UF:SP
A COORENADORA DE AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE LUCÉLIA.
Defere o Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
LUCÉLIA, Quinta-feira, 29 de Maio de 2025



Prefeitura De Lucélia

Saúde

Visa - Laudas

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: TJ - 105/25
Data de Protocolo: 29/05/2025 CEVS: 352740501-863-000136-1-7
Razão Social: CLÍNICA DE ODONTOLOGIA TAKARA E TAKARA LTDA
CNPJ/CPF: 13.069.161/0001-83 Endereço:
RUA PROFESSORA SÔNIA MARIA CAMPAGNONE, 138 CENTRO
Município: LUCÉLIA CEP: 17780-000 UF: SP
Resp. LEGAL: CARLOS ALBERTO TAKARA CPF: 07483878894
Resp. Técnico: CARLOS ALBERTO TAKARA CPF: 07483878894
CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:39106 UF:SP
A COORDENADORA DE AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE LUCÉLIA.
Defere o Cancelamento de Licença Sanitária do Equipamento:
RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas
práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente
pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao
cancelamento deste documento
LUCÉLIA, Quinta-feira, 29 de Maio de 2025